



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo N° 11605/2021
Rubrica: _____ FLs _____

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11605/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços n° 008/2021, oriunda do Pregão Presencial n° 007/2021, da Ata de Registro de Preço n° 008/2021, da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, objetivando aquisição de Vestuário Escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Estrada da Usina Velha, n° 600, Centro, Armação dos Búzios/RJ, inscrito no CNPJ sob o número 01.616.171/0001-02, neste ato representado pela **SECRETÁRIA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, neste ato representada pela Sr^a Carla Natália G. M. Trambaioli, portadora do CPF n° 031.264.237-79, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, através do presente **TERMO DE ADESÃO**, adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2021**, oriunda do Pregão Presencial N° 019/2021, firmada entre **Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°20.362.307/0001-40, com sede administrativa situada na Rua Comendador José Garcia n° 774 – Saudade - Bom Jesus – Pouso Alegre- MG – Cep 37.553.442, e a empresa **WR CALÇADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social Avenida Julião Arbex n° 0000 – Pavimento 1, Centro, Três Corações/MG, inscrita no CNPJ sob n° 25.369.684/0001-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Por meio deste termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, **ADERE**, no percentual estipulado na cláusula segunda deste termo a Ata de Registro de Preços n° 008/2021, oriunda do Pregão Presencial n°. 007/2021 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, firmada em 29.06.2021, objetivando aquisição de Vestuário Escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PERCENTUAL DE ADESÃO:O valor global desta adesão é de R\$ 7.607.394,82 (Sete milhões seiscentos e sete mil e trezentos e noventa e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo N° 16051/21
Rubrica: _____ FLS _____

quatro reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o percentual de 41.56 (quarenta e um virgula cinquenta e seis por cento)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência da Ata será de 12 meses, a contar da assinatura do presente termo.

Parágrafo Único. Após a formalização da adesão, os contratos serão formalizados em até 90 (noventa) dias, na forma do art. 22, §6º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios/RJ, 29 de Novembro de 2021

Carla Natália G. M. Trambaioli
Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia